

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01.000.0000.0000

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 06.023.921/0001-56	02 Razão Social/Nome COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2254	04 Bairro ED AMERICAN B JARDIM ACLIMACAO
05 Município CUIABA	06 UF MT 07 CEP 78050-000 08 CNAE 4681-8/04

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.32242.13.8	11 Nome DEOLINO ALVES DA SILVA NETO	(00016.001)
--------------------------------	--	-------------

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R.TEN.THOGO DA SILVA PEREIRA, 710	13 Bairro AP. 103 CENTRO
---	-----------------------------

14 Município cuiaba	15 UF MT	16 CEP 78015-500	17 CTPS (nº, série,UF) 75167-000-10-MT	18 CPF 691.431.611-20
------------------------	-------------	---------------------	---	--------------------------

19 Data de Nascimento 31/01/1980	20 Nome da Mãe ZENAIDE TRINDADE ALVES
-------------------------------------	--

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 4.419,20	24 Data de Admissão 06/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2014	26 Data de Afastamento 01/12/2014	27 Cód. Afastamento SJ2
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado
---------------------------------	---------------------------------	--

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.915.741/0001-90 STIU-sindicato dos urbanitários de MT
--------------------	---

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	147,31	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0,00%	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0,00%	0,00	55 Adic. Noturno 0,00 horas a 0,00%	0,00
56.1 Horas Extras 0,00 horas a 0,00%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	4.419,20	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13o. Salário Proporcional 11/12 avos	4.050,93	64.1 13o. Salário Exercícios Anteriores.	0,00
65 Férias Proporc. 06/08/2014 a 01/12/2014-04/12 avos	1.473,07	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 06/08/2013 a 05/08/2014	4.419,20	67.1 Férias Venc. Dobradas / / a / / -12 avos	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	2.086,85	69 Aviso Prévio Indenizado 39/dias	5.744,96	70 13o. Salário (Aviso Prévio Indenizado)	368,27
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	368,27	72 Percentagem	0,00	73 Prêmios	0,00
74 Viagens	0,00	75 Sobreaviso 0,00 a horas 0,00%	0,00	76 Prontidão 0,00 horas a 0,00%	0,00
77 Adicional por Tempo de Serviço	0,00	78 Adicional por Transferência de Localidade Trabalho	0,00	79 Salário Família Excedente ao Valor Legal	0,00
80 Abono/Gratificação de Férias Excedente 0,00 dias	0,00	81 Valor Global Diárias para Viagem - Excedente 50%	0,00	82 Ajuda de Custo Art. 470/CLT	0,00
83 Etapas Marítimos	0,00	84 Licença Prêmio Indenizada	0,00	85 Quebra de Caixa	0,00
86 Participação nos Lucros ou Resultados	0,00	87 Indenização a Título de Incentivo a Demissão	0,00	88 Bolsa Aprendizagem	0,00
89 Abono Desvinculado do Salário	0,00	90 Ganhos Eventuais Desvinculados do Salário	0,00	91 Reembolso Creche	0,00
92 Reembolso Babá	0,00	93 Gratificação Semestral	0,00	94 Salário do Mês Anterior a Rescisão	0,00
95.1 Outras Verbas I.R.R.F. S/13. Salar.	0,00	96 Indenização Art. 9º, Lei No. 7.238/84	4.419,20	97 Indenização Férias Escolares	0,00
98 Multa Art. 476-A, § 5º, da CLT	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	27.497,26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
06.023.921/0001-56
02 Razão Social/Nome
COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.32242.13.8	11 Nome DEOLINO ALVES DA SILVA NETO		
17 CTPS (nº, série, UF) 75167-000-10-MT	18 CPF 691.431.611-21	19 Data de Nascimento 31/01/1980	20 Nome da Mãe ZENAIDE TRINCA ALVES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 06/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2014	26 Data de Afastamento 01/12/2014	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.915.741/0001-90 STIU-sindicato dos urbanitários de MT
--------------------	---

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho nos termos do artigo nº 477, parágrafo 1º da Consolidação das leis do Trabalho (CLT) sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R\$26.531,42, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

CUIABA/MT, 18 de DEZEMBRO de 2014

HELY PAULA CAMPOS

112.328.541-15

0026316-2-MT

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações a CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01.000.0000.0000

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 06.023.921/0001-56	02 Razão Social/Nome COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2254	ED AMERICAN B			
05 Município CUIABA	06 UF MT	07 CEP 78050-000	08 CNAE 4681-8/04	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.32242.13.8	11 Nome DEOLINO ALVES DA SILVA NETO	(00016.001)		
--------------------------------	--	-------------	--	--

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R.TEN.THOGO DA SILVA PEREIRA, 710	13 Bairro CENTRO
---	---------------------

14 Município cuiaba	15 UF MT	16 CEP 78015-500	17 CTPS (nº, série,UF) 75167-000-10-MT	18 CPF 691.431.611-20
------------------------	-------------	---------------------	---	--------------------------

19 Data de Nascimento 31/01/1980	20 Nome da Mãe ZENAIDE TRINDADE ALVES
-------------------------------------	--

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 4.419,20	24 Data de Admissão 06/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2014	26 Data de Afastamento 01/12/2014	27 Cód. Afastamento SJ2
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1,- Empregado
---------------------------------	---------------------------------	--

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.915.741/0001-90 STIU-sindicato dos urbanitários de MT
--------------------	---

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	147,31	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0,00%	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0,00%	0,00	55 Adic. Noturno 0,00 horas a 0,00%	0,00
56.1 Horas Extras 0,00 horas a 0,00%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	4.419,20	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13o. Salário Proporcional 11/12 avos	4.050,93	64.1 13o. Salário Exercícios Anteriores.	0,00
65 Férias Proporc. 06/08/2014 a 01/12/2014-04/12 avos	1.473,07	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 06/08/2013 a 05/08/2014	4.419,20	67.1 Férias Venc. Dobradas / / a / / -12 avos	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	2.086,85	69 Aviso Prévio Indenizado 39/dias	5.744,96	70 13o. Salário (Aviso Prévio Indenizado)	368,27
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	368,27	72 Percentagem	0,00	73 Prêmios	0,00
74 Viagens	0,00	75 Sobreaviso 0,00 a horas 0,00%	0,00	76 Prontidão 0,00 horas a 0,00%	0,00
77 Adicional por Tempo de Serviço	0,00	78 Adicional por Transferência de Localidade Trabalho	0,00	79 Salário Família Excedente ao Valor Legal	0,00
80 Abono/Gratificação de Férias Excedente 0,00 dias	0,00	81 Valor Global Diárias para Viagem - Excedente 50%	0,00	82 Ajuda de Custo Art. 470/CLT	0,00
83 Etapas Marítimos	0,00	84 Licença Prêmio Indenizada	0,00	85 Quebra de Caixa	0,00
86 Participação nos Lucros ou Resultados	0,00	87 Indenização a Título de Incentivo a Demissão	0,00	88 Bolsa Aprendizagem	0,00
89 Abono Desvinculados do Salário	0,00	90 Ganhos Eventuais Desvinculados do Salário	0,00	91 Reembolso Creche	0,00
92 Reembolso Babá	0,00	93 Gratificação Semestral	0,00	94 Salário do Mês Anterior a Rescisão	0,00
95.1 Outras Verbas I.R.R.F. S/13. Salar.	0,00	96 Indenização Art. 9º, Lei No. 7.238/84	4.419,20	97 Indenização Férias Escolares	0,00
98 Multa Art. 476-A, § 5º, da CLT	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	27.497,26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 06.023.921/0001-56	02 Razão Social/Nome COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 127.32242.13.8	11 Nome DEOLINO ALVES DA SILVA NETO			
17 CTPS (nº, série, UF) 75167-000-10-MT	18 CPF 691.431.611-20	19 Data de Nascimento 31/01/1980	20 Nome da Mãe ZENAIDE TRINDADE ALVES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 06/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2014	26 Data de Afastamento 01/12/2014	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.915.741/0001-90 STIU-sindicato dos urbanitários de MT			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, parágrafo 1º, da Consolidação das leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R\$26.531,42, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

CUIABA/MT, 18 de DEZEMBRO de 2014.

HELNY PAULA CAMPOS
112.328.541-15 0025316-2-/MT

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01.000.0000.0000

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 06.023.921/0001-56	02 Razão Social/Nome COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2254	04 Bairro ED AMERICAN B JARDIM ACLIMACAO		
05 Município CUIABA	06 UF MT	07 CEP 78050-000	08 CNAE 4681-8/04

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.32242.13.8	11 Nome DEOLINO ALVES DA SILVA NETO	(00016.001)		
--------------------------------	--	-------------	--	--

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R.TEN.THOGO DA SILVA PEREIRA, 710	13 Bairro AP. 103 CENTRO
---	-----------------------------

14 Município cuiaba	15 UF MT	16 CEP 78015-500	17 CTPS (nº, série,UF) 75167-000-10-MT	18 CPF 691.431.611-20
------------------------	-------------	---------------------	---	--------------------------

19 Data de Nascimento 31/01/1980	20 Nome da Mãe ZENAIDE TRINDADE ALVES
-------------------------------------	--

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 4.419,20	24 Data de Admissão 06/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2014	26 Data de Afastamento 01/12/2014	27 Cód. Afastamento SJ2
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

28 Pensão Alim.(%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim.(%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado
---------------------------------	---------------------------------	--

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.915.741/0001-90 STIU-sindicato dos urbanitários de MT
--------------------	---

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	147,31	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0,00%	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0,00%	0,00	55 Adic. Noturno 0,00 horas a 0,00%	0,00
56.1 Horas Extras 0,00 horas a 0,00%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	4.419,20	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º. Salário Proporcional 11/12 avos	4.050,93	64.1 13º. Salário Exercícios Anteriores.	0,00
65 Férias Proporc. 06/08/2014 a 01/12/2014-04/12 avos	1.473,07	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 06/08/2013 a 05/08/2014	4.419,20	67.1 Férias Venc. Dobradas / / a / / - /12 avos	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	2.086,85	69 Aviso Prévio Indenizado 39/dias	5.744,96	70 13º. Salário (Aviso Prévio Indenizado)	368,27
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	368,27	72 Percentagem	0,00	73 Prêmios	0,00
74 Viagens	0,00	75 Sobreaviso 0,00 a horas 0,00%	0,00	76 Prontidão 0,00 horas a 0,00%	0,00
77 Adicional por Tempo de Serviço	0,00	78 Adicional por Transferência de Localidade Trabalho	0,00	79 Salário Família Excedente ao Valor Legal	0,00
80 Abono/Gratificação de Férias Excedente 0,00dias	0,00	81 Valor Global Diárias para Viagem - Excedente 50%	0,00	82 Ajuda de Custo Art. 470/CLT	0,00
83 Etapas Marítimos	0,00	84 Licença Prêmio Indenizada	0,00	85 Quebra de Caixa	0,00
86 Participação nos Lucros ou Resultados	0,00	87 Indenização a Título de Incentivo a Demissão	0,00	88 Bolsa Aprendizagem	0,00
89 Abono Desvinculados do Salário	0,00	90 Ganhos Eventuais Desvinculados do Salário	0,00	91 Reembolso Creche	0,00
92 Reembolso Babá	0,00	93 Gratificação Semestral	0,00	94 Salário do Mês Anterior a Rescisão	0,00
95.1 Outras Verbas I.R.R.F. S/13.Salar.	0,00	96 Indenização Art. 9º, Lei No. 7.238/84	4.419,20	97 Indenização Férias Escolares	0,00
98 Multa Art. 476-A, § 5º, da CLT	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	27.497,26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
06.023.921/0001-56
02 Razão Social/Nome
COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.32242.13.8	11 Nome DEOLINO ALVES DA SILVA NETO		
17 CTPS (nº, série, UF) 75167-000-10-MT	18 CPF 691.431.611-20	19 Data de Nascimento 31/01/1980	20 Nome da Mãe ZENAIDE TRINCADE ALVES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 06/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2014	26 Data de Afastamento 01/12/2014	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.915.741/0001-90 STIU-sindicato dos urbanitários de MT
--------------------	---

Foi prestada, gratuitamente assistência na rescisão do contrato de trabalho nos termos do artigo nº 477, parágrafo 1º, da Consolidação das leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R\$26.531,42, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

CUIABA/MT 18 de DEZEMBRO de 2014

HELNY PAES CAMPOS

112.328.541-15

0025316-2/MT

150 Assinatura do Empregador ou Préposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações a CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01.000.0000.0000

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 06.023.921/0001-56	02 Razão Social/Nome COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2254			04 Bairro JARDIM ACLIMACAO	
05 Município CUIABA	06 UF MT	07 CEP 78050-000	08 CNAE 4681-8/04	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
127.32242.13.8 DEOLINO ALVES DA SILVA NETO (00016.001)

12 Endereço (logradouro, nº. andar, apartamento)
R.TEN.THOGO DA SILVA PEREIRA, 710 AP. 103

13 Bairro
CENTRO

14 Município
cuiaba 15 UF
MT 16 CEP
78015-500 17 CTPS (nº, série,UF)
75167-000-10-MT 18 CPF
691.431.611-20

19 Data de Nascimento 31/01/1980	20 Nome da Mãe ZENAIDE TRINDADE ALVES
-------------------------------------	--

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 4.419,20	24 Data de Admissão 06/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2014	26 Data de Afastamento 01/12/2014	27 Cód. Afastamento SJ2
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

28 Pensão Alim. (%) TRCT 29 Pensão Alim. (%) FGTS 30 Categoria do Trabalhador
0,00 0,00 1 - Empregado

31 Código Sindical 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
03.915.741/0001-90 STIU-sindicato dos urbanitários de MT

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	147,31	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0,00%	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0,00%	0,00	55 Adic. Noturno 0,00 horas a 0,00%	0,00
56.1 Horas Extras 0,00 horas a 0,00%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8o./CLT	4.419,20	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13o. Salário Proporcional 11/12 avos	4.050,93	64.1 13o. Salário Exercícios Anteriores.	0,00
65 Férias Proporc. 06/08/2014 a 01/12/2014-04/12 avos	1.473,07	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 06/08/2013 a 05/08/2014	4.419,20	67.1 Férias Venc. Dobradas / / a / / - /12 avos	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	2.086,85	69 Aviso Prévio Indenizado 39/dias	5.744,96	70 13o. Salário (Aviso Prévio Indenizado)	368,27
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	368,27	72 Percentagem	0,00	73 Prêmios	0,00
74 Viagens	0,00	75 Sobreaviso 0,00 a horas 0,00%	0,00	76 Prontidão 0,00 horas a 0,00%	0,00
77 Adicional por Tempo de Serviço	0,00	78 Adicional por Transferência de Localidade Trabalho	0,00	79 Salário Família Excedente ao Valor Legal	0,00
80 Abono/Gratificação de Férias Excedente 0,00/dias	0,00	81 Valor Global Diárias para Viagem - Excedente 50%	0,00	82 Ajuda de Custo Art. 470/CLT	0,00
83 Etapas Marítimos	0,00	84 Licença Prêmio Indenizada	0,00	85 Quebra de Caixa	0,00
86 Participação nos Lucros ou Resultados	0,00	87 Indenização a Título de Incentivo a Demissão	0,00	88 Bolsa Aprendizagem	0,00
89 Abono Desvinculados do Salário	0,00	90 Ganhos Eventuais Desvinculados do Salário	0,00	91 Reembolso Creche	0,00
92 Reembolso Babá	0,00	93 Gratificação Semestral	0,00	94 Salário do Mês Anterior a Rescisão	0,00
95.1 Outras Verbas I.R.R.F. S/13. Salar.	0,00	96 Indenização Art. 9º, Lei No. 7.238/84	4.419,20	97 Indenização Férias Escolares	0,00
98 Multa Art. 476-A, § 5º, da CLT	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	27.497,26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
06.023.921/0001-56 02 Razão Social/Nome
COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.32242.13.8	11 Nome DEOLINO ALVES DA SILVA NETO		
17 CTPS (nº, série, UF) 75167-000-10-MT	18 CPF 691.431.611-20	19 Data de Nascimento 31/01/1980	20 Nome da Mãe ZENAIDE TRINDADE ALVES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 06/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2014	26 Data de Afastamento 01/12/2014	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

31 Código Sindical 112 328 541-15	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.915.741/0001-90 STIU-sindicato dos urbanitários de MT
--------------------------------------	---

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho nos termos do artigo nº 477, parágrafo 1º, da Consolidação das leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R\$26.531,42, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

CUIABA/MT, 18 de DEZEMBRO de 2014.

HELY PAULA CAMPOS

112 328 541-15

0025316-2-MT

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01.000 0000 0000

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 06.023.921/0001-56	02 Razão Social/Nome COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2254	ED AMERICAN B 04 Bairro JARDIM ACLIMACAO			
05 Município CUIABA	06 UF MT	07 CEP 78050-000	08 CNAE 4681-8/04	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.32242.13.8	11 Nome DEOLINO ALVES DA SILVA NETO	(00016.001)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R.TEN.THOGO DA SILVA PEREIRA, 710 AP. 103	13 Bairro CENTRO			
14 Município cuiaba	15 UF MT	16 CEP 78015-500	17 CTPS (nº, série,UF) 75167-000-10-MT	18 CPF 691.431.611-20
19 Data de Nascimento 31/01/1980	20 Nome da Mãe ZENAIDE TRINDADE ALVES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant. 4.419,20	24 Data de Admissão 06/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2014	26 Data de Afastamento 01/12/2014	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%)-FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.915.741/0001-90 STIU-sindicato dos urbanitários de MT			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1,00/dias Salário (líquido de 0,00/faltas e DSR)	147,31	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0,00%	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0,00%	0,00	55 Adic. Noturno 0,00 horas a 0,00%	0,00
56.1 Horas Extras 0,00 horas a 0,00%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477. § 8o /CLT	4.419,20	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13o. Salário Proporcional 11/12 avos	4.050,93	64.1 13o. Salário Exercícios Anteriores.	0,00
65 Férias Proporc. 06/08/2014 a 01/12/2014-04/12 avos	1.473,07	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 06/08/2013 a 05/08/2014	4.419,20	67.1 Férias Venc. Dobradas / / a / - /12 avos	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	2.086,85	69 Aviso Prévio Indenizado 39/dias	5.744,96	70 13o. Salário (Aviso Prévio Indenizado)	368,27
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	368,27	72 Percentagem	0,00	73 Prêmios	0,00
74 Viagens	0,00	75 Sobreaviso 0,00 a horas 0,00%	0,00	76 Prontidão 0,00 horas a 0,00%	0,00
77 Adicional por Tempo de Serviço	0,00	78 Adicional por Transferência de Localidade Trabalho	0,00	79 Salário Família Excedente ac Valor Legal	0,00
80 Abono/Gratificação de Férias Excedente 0,00dias	0,00	81 Valor Global Diárias para Viagem - Excedente 50%	0,00	82 Ajuda de Custo Art. 470/CLT	0,00
83 Etapas Marítimos	0,00	84 Licença Prêmio Indenizada	0,00	85 Quebra de Caixa	0,00
86 Participação nos Lucros ou Resultados	0,00	87 Indenização a Título de Incentivo a Demissão	0,00	88 Bolsa Aprendizagem	0,00
89 Abono Desvinculados do Salário	0,00	90 Ganhos Eventuais Desvinculados do Salário	0,00	91 Reembolso Creche	0,00
92 Reembolso Babá	0,00	93 Gratificação Semestral	0,00	94 Salário do Mês Anterior a Rescisão	0,00
95.1 Outras Verbas I.R.R.F. S/13. Salar.	0,00	96 Indenização Art. 9o., Lei No. 7.238/84	4.419,20	97 Indenização Férias Escolares	0,00
98 Multa Art. 476-A. § 5o., da CLT	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	27.497,26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
06.023.921/0001-56
02 Razão Social/Nome
COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.32242.13.8	11 Nome DEOLINO ALVES DA SILVA NETO		
17 CTPS (nº, série, UF) 75167-000-10-MT	18 CPF 691.431.611-20	19 Data de Nascimento 31/01/1980	20 Nome da Mãe ZENAIDE TRINCADE ALVES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 06/08/2010	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2014	26 Data de Afastamento 01/12/2014	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.915.741/0001-90 STIU-sindicato dos urbanitários de MT
--------------------	---

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho nos termos do artigo nº 477, parágrafo 1º, da Consolidação das leis do Trabalho (CLT) sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias, especificadas no corpo do TRCT, no valor de R\$26.531,42, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

CUIABA/MT, 18 de DEZEMBRO de 2014.

HELYN PAULA CAMPOS
112.328.541-15 0025316-2-MT

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).